

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2020 P.A. N° 015/2020/SMDS DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2020

A CONTRACTOR AND A CONTRACTOR	on a na nor import	Services	2000年 · 京总学院制度》 (1) 李林山中传统
.1 SECRETARIA GESTO	ORA DA POLITICA P	UBLICA	2019年1月1日 - 1910年 - 1910年1日 - 1910年
Secretaria Municipal de Des	senvolvimento Social		
	Endereç	0	Bairro
	Rua Padre Rossini (Cândido, 10	Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884
.1.1 GESTOR(A) DA PAJ	RCERIA		ALC: ACCRETION TO THE TAX AND THE

	N	ome		CNPJ		
Associação d	os Protetores do	s Pobres e Carentes – ASS	OPOC	01.286.108/0001-55		
	Enc	lereço		Bairro		
	Rua São Vicen	te de Paula n 175		VICENTINO		
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone		
Crucilândia	MG	35.478-0	000	(031) 3574-1190		
Banco	AG	C.C	OP	E-mail		
104	4389	00000616-7	003	assopoc@ig.com.br		
.2.1 DIRIGENTE		BIEDO DE ALADO				
	Nome do	Responsável		C.P.F		
	Sérgio Ba	tista Coelho		325.795.516-20		
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato		
M-1613044 /SSPMG		Presidente		18/02/2017 a 18/02/2021		
	Enc	dereço		Bairro		
Rua (Cipriano Souza (Coutinho nº 10 Ap 1.500				
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail		
				armandog.igarape@gmail.com		

Le Made

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO 2.1 PROGRAMA DE GOVERNO DURAÇÃO Inicio Serviço de Acolhimento Institucional nas Modalidades Abrigo, Casa Lar, ILPI e Residência Inclusiva 29/06/2020 28/06/2021 12 meses

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC Associação dos Protetores das pessoas Carentes para ações do Serviço de Acolhimento Institucional à pessoas idosas em vulnerabilidade social, destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência e para ações do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, menor de sessenta e maior de

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Contagem conta com uma população estimada de 658.580 habitantes (https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/população/estimativa2017/estimativa_dou.shtm). Dados estatísticos demonstram o envelhecimento acelerado da população nos territórios. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Contagem é 0,756, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,832, seguida de Renda, com índice de 0,745, e de Educação, com índice de 0,697. Associado a estes dados, temos os aspectos culturais e econômicos que situam as pessoas idosas na faixa de maior vulnerabilidade social. Neste sentido, o acolhimento institucional é uma política pública que deverá ser adotado como medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio do vulnerável com os familiares. É previsto esta política para as pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono. As metas atuais no município de acolhimento não estão sendo atendidas devido ao esgotamento das instituições locais. Nisso, a ASSOPOC, como Instituição de Longa Permanência para Idosos em vulnerabilidade Social ou em risco Social é

uma OSC a 22 anos acolhe idosos, possuindo uma equipe técnica voltada ao atendimento de pessoas em vulnerabilidades social.

Atualmente, atende 135 usuários e tem vagas disponíveis para atendimento. Sendo entidade idônea e credenciada no município, justifica-se a parceria a ser realizada. Os principais objetivos são: Acolher institucionalmente por tempo indeterminado pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, dedicando 12 (doze) vagas para a população alvo do município de Contagem. Atuar nas áreas de Assistência Social e Saúde (Nutrição, Médica, Enfermagem, Fisioterapia, Equoterapia, Educação física, Fonoaudiologia e Psicologia) para melhorias da qualidade de vida desses usuários nos princípios da política de assistência social. Desenvolver programas que visem efetivar as atuações nas áreas da Assistência e Saúde, buscando sempre a melhoria na qualidade de vida dos usuários. Zelar pela integridade física e psíquica do usuário, viabilizando formas alternativas de participação, ocupação e convívio das pessoas com as demais gerações. Fomentar os direitos e garantias à pessoa Idosa e a pessoas com deficiência proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas que permitem um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Assegurar a Atenção Integral a Saúde de seus usuários, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e continuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam

preferencialmente os indivíduos. Assegurar que a Assistência Social aos seus usuários seja prestada, de forma articulada, conforme os principios e diretrizes previstos

na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do idoso, no Sistema Único de Saúde e demais Normas Pertinentes

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem - MG

5. PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares

Pessoas com idade superior a 18 anos e inferior a 60 anos, de ambos sexo com deficiência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da publicação do extrato do termo no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

*Contribuir para promover a longevidade e qualidade de vida das pessoas idosas e com deficiência sem perder o vinculo social e cultural, disponibilizando 10 (dez) vagas em ILPI para idosos e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência na modalidade de residência inclusiva, sem custos aos usuários da política pública de

*Evitar o isolamento social e estimular o convívio social e reintegração familiar nos casos possíveis.

*Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência dos usuários acolhidos, estimulando a participação dos idosos e pessoas com deficiência nas atividades dos setores (Artesanatos, Jogos Lúdicos, passeios, oficinas de convivência e terapêuticas etc.):

*Possibilitar a convivência familiar e comunitária, por meio da busca Ativa dos familiares e visitas domiciliares, passeios semanais e saídas dos idosos. *Înserir as pessoas com deficiência nos serviços ofertados pelas nossas unidades (APAE centro de equoterapia) com a finalidade de habilitação e reabilitação da

pessoas com deficiência no seu cotidiano.

1 METAS		September 1990	INDICADOR DE
N.º	META	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Disponibilizar 10 vagas para acolhimento em IPLI para pessoaa idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convivio com os familiares.	10 vagas	10 vagas disponíveis para encaminhamento pela Gestão do Acolhimento Institucional - GA da SMDS de Contagem
2	Disponibilizar 02 (duas) vagas para colhimento institucional em Residencia Inclusiva para pessoas com idade superior a 18 anos e inferior a 60 anos, de ambos sexo com deficiência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.	2 vagas	02 vagas disponiveis para encaminhamento pela Gestão de Acolhimento Institucional - GA da SMDS de Contagem
	TOTAL	1960 - 1960 1960 - 1960 1960 - 1960	12 vagas
2 PLANC	DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA	源 相關 陽	
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
a Harris (A. y 1971)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ -	R\$ -

ASSESSED AND ADDRESSED OF THE PROPERTY OF THE	VALOR GLOBAL	1000		RS	168,000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	¥	R\$	1040	R\$	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)		R\$		R\$	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e epis.	R\$	14.000,00	R\$	168.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)		R\$	8.70	R\$	<
(ANEXO I)	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	(14)	R\$	(4)

8,3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

*Relatório técnico e fotográfico das atividades realizadas.

*Relatório da participação dos idosos em passeios, saídas com a família/amigos e controle de visitas recebidas.

*Relatório de encaminhamento dos atendido encaminhados a outras unidades que ofertam serviços as pessoas com deficiência.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

I) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;

2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;

3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;

4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

		(CONCEDENTE			PROPON	ENTE	
ENTE	Nº TOTAL DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
		jul/2020		28,000,00				
		ago/2020		28.000,00				
		out/2020	22504200	28,000,00				
MUNICIPAL	6	dez/2020	33504300	28.000,00				
		fev/2020		28.000,00				
		abr/2020		28.000,00	-		-	(1-)
		TOTAL	- 多级图片 智慧	RS 168.000,00		TOTAL		RS .

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0068.2142-33504300 - Fonte 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 10 não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13, APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 015/2020/SMDS.

Contagem, 26 de junho de 2020.

Wellington Lucas Barroso Rocha, matrícula 151074-4

Gestor da Parceria

Luzi Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

200			REMUNERAÇÃO	AÇÃO			37	ENCA	IGOS SOCIAI	ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS	90			
CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 11% SAT	PIS 1%	W	Total dos encargos	CUSTO TOTAL
			•	,			•							,
		٠		٠			*	•	•	*			٠	80
		ě		•	0000	•	5305	•			2			
		•		3		*	a	*	•		*		•	*
	•	٠	i		3		Y			٠			•	
		٠	ı	6	E.	LI a C	367			30.00	•			
	•		•	33 •		4	O.	•		•	4		•	•
	•			4	*	٠	*	•		,	i.		*	
	1			**	85	0.	•				60			1 00
		•		9	22	3	1	•		3	4		•	
				A	,			•		•	×			
	×	•		2	•	¥%	*	*	45		E.			
	•	Ē	1000	0140	23 . 53			1	74.0		ā		•	
		3	•	3.5	•			٠	•	•	×			•
	•	ï	*	•	•	*	٠	,	•		£		ř.	
	•	r	٠			30075	500.05	1	700)		•	•
				a.		Э.	•		Si.	*	31		•	•
						X.	E	*	*	ï	10		¥.	
		1	•		•	1	2	•	×	•	•		•	
TOTAL MENSAL		-						•						•
TOTAL EM 12 MESES	•													



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

QTDE DE MESES Total	R\$	- R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	. R\$.
Total Mensal	R\$ -	R\$.					
Quantidade Valor Unitário							
N. Descrição		2	3	4	2	9	Total dos Custos com Serviços de Terceiros

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

z	DESCRIÇÃO		Valor Unitário	Quantidade		Total
-	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$	12.000,00	12	R\$	R\$ 144.000,00
2	Aquisição de materiais de limpeza e epi	R\$	2.000,00	12	R\$	R\$ 24.000,00
	Custo Total com Materiais de Consumo	R\$	14.000,00		R\$	R\$ 168.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Con A

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

Total Anual	ı	'	1	1	
2	\$\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Média Mensal					82
Quantidade					
Descrição					Total dos Custos Indiretos
ż	1	2	ю	4	

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição Total dos Custos Com Investimentos	Quantidade Valor Total	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	\$2
1 7 8 4 9 9								Total dos Custos (

NOTAS EXPLICATIVAS:

